



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 098/2022

Data: 11 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 422

EM 12/08/2022 às 10:01

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção da Igrejinha de Pedra.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 11 de agosto de 2022.

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 15/08/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de elevada importância, pois tem o objetivo de preservar o patrimônio cultural deste município. Neste aspecto, frisa-se que por conta da chuva dentro da igrejinha, há muitas infiltrações nas paredes que necessitam de reparos. Salienta-se também que os vidros da porta da frente, bem como os vitrais, também necessitam de reparos com urgência.

Por fim, destaca-se que o termo patrimônio histórico cultural diz respeito a tudo aquilo que é produzido, material ou imaterialmente, pela cultura de determinada sociedade que, devido à sua importância cultural e científica em geral, deve ser preservado por representar uma riqueza cultural para a comunidade e para a humanidade.